



## **RESOLUÇÃO Nº 34/1976**

REAJUSTES EM 30% DOS  
VALORES ATRIBUÍDOS PELA  
RESOLUÇÃO Nº 27

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Constituição Estadual,

### **RESOLVE baixar a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** – São reajustados em **30% (trinta por cento)**, a partir de **1º de março de 1976**, os valores atribuídos pela Resolução nº 27, de 29.06.1973 (D.O. de 29.06.1973), e modificada pela Resolução nº 28, de 21.03.1974.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1976.**

**ALCEU COUTINHO** – PRESIDENTE  
**ACILON GONÇALVES** – 1º VICE-PRESIDENTE

**EUFRASINO NETO** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**LEORNE BELÉM** – 1º SECRETÁRIO  
**LIBÓRIO GOMES DA SILVA** – 2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
31/03/1976